

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2933/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015967/2016-11 da Prefeitura,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **23 de junho de 2016**, à servidora **TATIANA DA CUNHA CASTRO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotada na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	Disciplina Ecofisiologia de Espécies Arbóreas	45	31/07/2014
2	Disciplina Estatística	45	30/06/2014
3	Disciplina Tópico Especial em Crescimento e	30	31/01/2015
	Produção de Florestas Naturais		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria